



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Rua Rosalina Alves de Araújo, 113 – Alto do Cruzeiro – CEP: 63950-000 – Choró/CE  
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: CNPJ: 01.684.629/0001-60

### **TERMO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ NA SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2023**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Choró, situada a Rua Rosalina Alves de Araújo, nº 113, bairro Alto do Cruzeiro, município de Choró/CE, reuniram-se os vereadores da Legislatura 2021/2024, na sessão extraordinária convocada pela Presidenta em exercício Joana Darc Costa Silva Schweizer, que presidiu a sessão ordinária do dia 13 de junho de 2023, com a finalidade de discutir e votar o veto referente ao autógrafa de Lei nº 670/2023, que tramita nesta casa. Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário que comprovasse se havia quorum legal para as deliberações da sessão. Se encontravam presentes os Vereadores Francisco José Vidal de Queiroz, Fabiano Lemos Cabral e Joana Darc Costa Silva Schweizer, representando apenas 30% dos vereadores. A vista desse resultado, a Sra. Presidenta, nos termos regimentais do Art. 96, § 2º, que determina que as Sessões, com exceção das solenes, só poderão ser declaradas abertas com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta dos membros da câmara, respeitada a tolerância de 15 minutos, além do início da hora regimental, encerrou os trabalhos por falta de quorum, requerendo ao Sr. Secretário que lavrasse o presente termo de Sessão Extraordinária, que vai devidamente assinda pelos presentes, aos 20 de junho de 2023.

1. Fabiano Lemos Cabral

*Fabiano L. Cabral*

2. Francisco José Vidal de Queiroz

*Francisco José Vidal de Q*

3. Joana Darc Costa Silva Schweizer

*Joana Darc Costa Silva Schweizer*